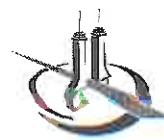




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º 259 /2019/DLEG

Uruguaiana, 6 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: solicita recuperação e patrolamento.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para em atenção ao requerimento nº 176/2019, do vereador Carmelo Madeira, protocolizado nesta Casa sob nº 513/2019/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência se digne determinar ao setor competente a recuperação da rua Senador Salgado Filho, que liga a rua XV de Novembro a Setembrino de Carvalho, em frente ao hotel de trânsito do quartel e o patrolamento da rua Íris Valls.
2. Justifica-se o presente em razão de solicitações recebidas pelo proponente em seu gabinete, pois a rua está intransitável, dificultando o tráfego de pedestres e carros.

Atenciosamente,

Verª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente